## DECRETO Nº 77, DE 26 DE JUNHO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO № 65-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 65, de 26 de maio de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art. 20, §1º e do Decreto nº 48/2017, a nomeação para o cargo de Artífice de obras e serviços públicos dos candidatos: Francisco de Fátima Campos (12º), André da Silva Sueira (13º) e Gedir Ferreira Fortunato (15º)."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 65/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de junho de 2017.

**CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA** 

Secretária Municipal Gestão e Planejamento

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR** 

Prefeito Municipal